

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

82

Processo 2017-0.030.900-1

**DESPACHO** ✓

Carla Cristina C. S. Silva  
596.976.002  
SMS-G - U

I. À vista do constante nos autos, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, nos termos do Decreto Municipal 40.384/2001 e da competência conferida na Portaria 890/2013-SMS.G., **AUTORIZO** o recebimento dos medicamentos de fl. 5, com exceção às unidades de "maleato de enalapril 10 mg", pelos motivos já indicados em fl. 34, produtos avaliados no valor total de R\$ 324.808,54, em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo 2017-0.030.900-1, a título de doação efetuada pela **ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS**, CNPJ 60.659.463/0029-92, e **BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA.**, CNPJ 53.162.095/0001-06, sem ônus para esta Municipalidade.

II. Publique-se.

III. A seguir, à SMS-3.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2017.

**DAPHNE FRAGOSO CAMARGO**  
Diretora de Divisão Administrativa – SMS-1

